

## **PORTARIA Nº 139, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.048308/2010-55,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ALCANTARA & R. SCHAZMANN LTDA, CNPJ – 12.104.036/0001-02, situada no Município de Rio Branco – AC, na Av. Ceará, 3806 – Abrahão Alab, CEP 69.907-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Rio Branco no Estado do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**